



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2013
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 005/2013 e demais disposições legais aplicáveis **TORNA PÚBLICA:**

Art. 1º A homologação do RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital Nº 005/2013 para os cargos de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I - ANÁLISES CLÍNICAS, TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I – ENFERMAGEM, ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I – FARMÁCIA, ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I – FARMÁCIA-BIOQUÍMICA, ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I – ODONTOLOGIA ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I – ODONTOLOGIA ESPECIALISTA EM PACIENTE ESPECIAL, ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I – ODONTOLOGIA ESPECIALISTA EM BUCO MAXILO FACIAL, ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I – TERAPIA OCUPACIONAL E MÉDICO I – MEDICINA.

Art. 2º A homologação do RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS A CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS na condição de PORTADOR DE DEFICIÊNCIA no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital Nº 005/2013 para os cargos de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I - ANÁLISES CLÍNICAS, TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO I – ENFERMAGEM, ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I – FARMÁCIA, ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I – FARMÁCIA-BIOQUÍMICA, ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I – ODONTOLOGIA ESPECIALISTA EM PEDIATRIA, ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I – ODONTOLOGIA ESPECIALISTA EM PACIENTE ESPECIAL, ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I – ODONTOLOGIA ESPECIALISTA EM BUCO MAXILO FACIAL, ANALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR I – TERAPIA OCUPACIONAL E MÉDICO I – MEDICINA.

Art. 3º Este ato de homologação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 16 de dezembro de 2013.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito Municipal de Cariacica